



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Manoel Vitorino**

sexta-feira, 6 de novembro de 2015

Ano III - Edição nº 00090 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Manoel Vitorino publica**



Avenida Avenida Gabriel Dantas Novaes | | Manoel Vitorino-Ba

[www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6A31CD6D28D626811574F2424EE0B12F

## Câmara Municipal de Manoel Vitorino

# SUMÁRIO

- Portarias nº 17 e 16/2015.

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



## Estado da Bahia Câmara Municipal de Manoel Vitorino

**PORTARIA Nº 17 de 02 NOVEMBRO DE 2015.**

“Nomeia a Srº. **JOILSON NERI DE SOUZA** para a Função de Coordenador de Compras e Almoarifado da Câmara Municipal e dá outras providencias”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada o Senhor **JOILSON NERI DE SOUZA** portadora de Rg. nº 09642515-66 SSP/BA e CPF nº 036544585-13 para a Função de Coordenador de Compras e Almoarifado da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos legais, a partir de 02 de Novembro do ano de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 02 de Novembro de 2015.

JOCILENE LIMA DE SOUZA  
Presidente

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino



## Estado da Bahia Câmara Municipal de Manoel Vitorino

**PORTARIA Nº 16 DE 02 NOVEMBRO DE 2015.**

“Nomeia Sr<sup>a</sup>. **Cosmiri Souza Silva**, para a Função de Diretor de Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal e dá outras providencias”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado a Senhora **COSMIRI SOUZA SILVA** portador de Rg. nº 57.232.208-2 SSP/BA e CPF nº 413597408/21 para a Função de Diretor de Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos legais, a partir de 02 de Novembro do ano de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 02 de Novembro de 2015.

JOCILENE LIMA DE SOUZA  
Presidente